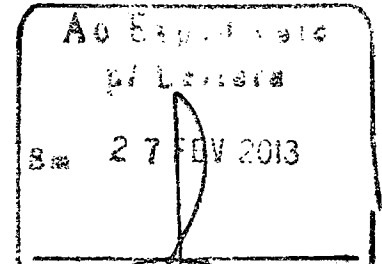




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 87 /2013.



SOMENTE CONSULTA

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à V. Excia. nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a Instalação de uma **Academia ao Ar Livre para a Terceira Idade**, com a Instalação de um **Kit de Coleta de Lixo Seletiva**, e com a Instalação de um aparelho de **Orelhão Telefônico Fixo Público**, tudo nas dependências do Muriqui Futebol Clube, em Muriqui, 4º distrito de Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para a sociedade em geral, em especial para a população idosa freqüentadora do Muriqui Futebol Clube, em Muriqui, que é muito povoado por idosos necessitados de exercícios físicos para ter uma saúde de qualidade; especialmente por ser medida premente de preservação e recuperação ambiental; e, por ser medida de urgência comunicação.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2013.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM

VEREADOR

APROVADO

Em 27 / 02 / 13
SOMENTE CONSULTA

Presidente